

MATRÍCULA
1.311

FICHA
001

Dracena, 25 de Novembro de 1976.

IMÓVEL - Um imóvel rural denominado "CHACARA SANTA LUZIA" com área de 5,71,50 ha. encravado na Fazenda São Manoel, no distrito município e comarca de Dracena, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela cabeceira com a estrada de rodagem Dracena- Panorama, pelo lado direito com a chpacara nº 202, pelo lado esquerdo com a Fazenda Paráiba e pelos fundos com a chpacara nº 254, onde existem como benfeitorias: 2 casas de empregados, 1 depósito, rede de energia elétrica e um terreiro. Imóvel este cadastrado no Incra sob nº 615.021.002.780/0 com área de 5,7 ha..-

PROPRIETÁRIOS- PEDRO PANTAROTTO e s/mr. MARIA WODOLO PANTAROTTO, cíc 153.334.778 e BELMIRO PANTAROTTO e s/mr. LUZIA BUZATO PANTAROTTO, cíc 153.334.858 brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade de Dracena.

REGISTRO ANTE:- 12.129 deste Registro.

A ESCRIVENTE:- Suerli Fulanetti Felcar SUERLI FULANETTI FELCAR 9.

R.1/M - 1.311 - Em 25 de Novembro de 1.965 digo 1.976..

Por Cédula rural Hipotecária (76/166) emitida em 15 de outubro de 1.976, os proprietários constituíram-se devedores para com o credor Banco do Estado de São Paulo S/A., agência desta cidade da importância de Cr\$ 11.719,00 com vencimento marcado para 15 de setembro de 1.978, tendo dado como objeto de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito deferido é para aquisição de 5.000 kg. de fertilizantes e o crédito será utilizado de uma só vez, correndo juros de 7% ao ano.-A ESCRIVENTE Suerli Fulanetti Felcar (Suerli Fulanetti Felcar) (Cancelada pela averbação nº04).

Av.2/M - 1.311 - Em 25 de Novembro de 1.976..

Certifico que no livro de C. Rurais sob nºs 5.320, 71.54 e 7.1 digo 71.514 constam cédulas rurais Hipotecárias com vencimento marcado para 78 e 79 a favor do Banespa com referência ao imóvel matriculado sob nº 1.311 em nome do proprietário.-A ESCRIVENTE Suerli Fulanetti Felcar (Suerli Fulanetti Felcar) (Cancelada pela averbação nº04)

R.3/M - 1.311 - Em 21 de dezembro de 1.976.

Por Cédula rural Hipotecária (76/284) emitida em 17 de dezembro de 1.976, os proprietários constituíram-se devedores para com o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência desta cidade, da importância de Cr\$ 10.000,00, com vencimento -

(continua no verso):...

MATRÍCULA

1.311

FICHA

001v.

para 15 de setembro de 1.979, tendo dado como objeto de garantia-
EM HIPOTECA CEDULAR DE 26ª CRAU, o imóvel supra, sendo que o valo-
lor do crédito deferido é para o custeio de 11.000 cafeeiros e o
crédito será utilizado depois de registrada esta cédula, correndo
juros de 7% ano ano.-A ESCRIVENTE Paula Rangel Felcar (SUERLI FU-
LANTEI FELCAR).-----
DESTA - 50,00 - (Cancelada pela averbação nº04)

Av.4/M - 1.311 - Em 25 de outubro de 1.978.-

Por carta de 24.10
1978, devidamente assinada vem o Banco do Estado de São Paulo--
s/a, agência desta cidade, dar plena quitação ao contratos de -
nºs 001, 003 e das inscrições constante da averbação nº 002 fi-
cando assim liberado da garantia o imóvel "Chácara Santa Luzia"-
cuja 2ª via ficará em arquivo neste Cartório.-A ESCRIVENTE -
Alcira Cagliari (SUERLI F. CAGLIARI).-----
DESTA - R\$39,00-

REGISTRO Nº 005/M.1.311 - FEITO EM 01 DE OUTUBRO DE 1.982.-

Por formal de partilha expedido em 10-
de setembro de 1.982, pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca,
Dr. Paulo Rangel do Nascimento e subscrito pelo Escrevente Autori-
zado do 2º Cartório local, sr. EDSON LORENZETTI, extraído dos au-
tos de inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA MO-
DOLO PANTAROTTO, (Feito nº 258/82), foi o imóvel, foi a metade-
ideal pertencente ao sr. Pedro Pantarotto e sua mulher dona Maria
Modolo Pantarotto, do imóvel supra, PARTILHADA em favor do viúvo
-meio sr. PEDRO PANTAROTTO, brasileiro, lavrador, esidente e
domiciliado neste município e comarca de Dracena, (CPF.153.334.-
778-68); e a favor dos herdeiros filhos: BELMIRO PANTAROTTO, re-
sidente e domiciliado em Dracena, casado com dona LUZIA BUZATTO-
PANTAROTTO, portadores do CIC. 153.334.858-87 (casados em 10 de-
setembro de 1.955, conforme certidão do casamento nº 5.337, la-
vrado às fls.95 do livro B-28, no Cartório do Registro Civil de-
Birigui, constante do título); ALICE PANTAROTTO BARNEI, residen-
te e domiciliado no município de Atibaia, casada com MIGUEL BAR-
NEI que também assina MIGUEL BARNEI NETO, portadores do CIC. nº-
126.397.609-91, (casados em 1.953, conforme certidão do casamen-
to nº 4865, lavrado às fls.413, do livro B-26, no Cartório do -
Registro Civil de Birigui, constante do formal); ZANIRA PANTAROT-
TO AMANCIO, residente e domiciliado no município de São Paulo, -
casada com SEBASTIÃO AMANCIO FILHO, portadores do CIC. 308.372.-
948/00; (casados no regime de comunhão de bens, no dia 26 de se-
tembro de 1.957, conforme certidão do casamento nº 1.416, lavra-

(segue na ficha 002).-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

-1.311-

FICHA

-002-

Dracena, 01 de OUTUBRO - de 1982.

lavrado às fls.22^ª, do livro B-6^ª, no Cartório de Registro Civil de Dracena, constante do formal); DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA, que também assina DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERO, viúva, residente e domiciliada em Dracena, portadora do CIC.436.366.678-15; e, IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, casada com OTACILIO ALVES PEREIRA, no regime de comunhão de bens, no dia 21 de novembro de 1.957^ª, conforme xerox da certidão do casamento nº 1.547^ª, lavrado às fls.59 do livro B-7^ª, no Cartório de Reg.Civil de Dracena, arquivada, digo, Dracena, constante do formal, portadora do CIC. nº 124.061.718/68^ª, ficando pertencendo ao viúvo-meeiro, 1/2 (metade) da parte ideal ora partilhada; e aos herdeiros filhos uma parte ideal correspondente a 1/10 (um décimo) da parte ora partilhada, para cada um, sendo atribuído ao imóvel o valor de Cr\$155.610,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros), e o mesmo tem o valor da terra nua estipulado no INCRA em 1.982 de Cr\$365.837,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros).--Foi apresentada, neste ato, certidão negativa de impostos da Prefeitura Municipal local protocolada sob nº 4888/82, datada de 16 de setembro de 1.982, que ficara arquivada neste Cartório.--As demais cláusulas, condições e exigências legais constam do título.--O ESCRIVENTE AUTORIZADO (Juiz R.L.Moreno).--

Desta.....	CR\$3.960,00.-	Selos: Guiás nºs	858 e 859	de
S.E.....	CR\$ 792,00.-	04/outubro	1.982.-	
S.A.....	CR\$ 792,00.-			
TOTAL.....	CR\$5.544,00.-			

REGISTRO Nº 006/Mat.1.311 - FEITO EM 09 DE SETEMBRO DE 1.985.-

Por formal de Partilha datado de 29 de agosto de 1.985, assinado pelo MM.Juiz de Direito desta comarca, Dr. Flavio Cunha da Silva, subscrito pelo Escrevente Autorizado do 2º Cartório local, Arício de Oliveira, extraído dos autos de arrolamento (feito nº 571/85), dos bens deixados por falecimento de PEDRO PANTAROTTO, foi a parte ideal pertencente ao falecido, PARTILHADA, em favor dos herdeiros filhos: BELMIRO PANTAROTTO, casado com LUZIA BUZATTO PANTAROTTO, residentes neste município e portadores em conjunto do CPF. 153.334.858/87; ALICE PANTAROTTO BARNEI, casada com MIGUEL BARNEI que também assina MIGUEL BARNEI NETTO, residentes no município de Atibaia e portadores em conjunto do CPF. 126.397.609/91; ZANIRA PANTAROTTO AMANCIO, casada com SEBASTIÃO AMANCIO FILHO, residentes no município de São Paulo e portadores em conjunto do CPF. 308.372.948/00; DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA, que também assina DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERO, viúva, residente nesta cidade e portadora do CPF. nº436.366.678/15; e, IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA, casada com OTACILIO ALVES PEREIRA, residentes no município de São Paulo e portadores em conjunto do CPF. nº 124.061.718/68, todos casados anteriormente à Lei 6.515/77 conforme consta do reg.005/Mat.1.311, deste Cartório, ficando pertencendo a cada um dos herdeiros acima mencionados, uma parte ideal correspondente a 1/5 da parte ora partilhada, sendo o valor atribuído ao imóvel de Cr\$1.033.855 (Um milhão, trinta e três mil, oito-

(segue no verso).--

MATRÍCULA

-1.311-

FICHA

-002v^o-

oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), e o mesmo tem o valor da terra nele estipulado no INCRA em 1.985 de Cr\$4.135.425.-As demais exigências legais constam do título.-O OFICIAL INTERINO SUBST. (Luiz R.L.Moreno).-

Desta.....Cr\$63.600.- Selos: Guia nº 129 de 10/09/1.985.
S.E.....Cr\$17.172.-
S.A.....Cr\$12.720.-
TOTAL.....Cr\$93.492.-

REGISTRO Nº007/MATR. 1.311 - DRACENA, 18 DE AGOSTO DE 1.992.-

FORMAL DE PARTILHA:

- Conforme formal de partilha, expedido em data de 22 de junho de 1.992, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Senhor Doutor Hélio Nogueira, ambos da 1ª Vara Judicial desta comarca de Dracena, Estado de São Paulo, extraído dos autos de ARROLAMENTO (processo nº550/92), dos bens deixados pelo falecimento de MIGUEL BARNEI que também assina va MIGUEL BARNEI NETO, ocorrido em data de 04 de janeiro de 1992, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 23 de abril de 1.992, que transitou em julgado em data de 02 de junho de 1.992, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/5 (UM QUINTO) DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliada em Cr\$198.440,29, FOI PARTILHADA DE METADE IDEAL A VIÚVA-MEIRIA: ALICE FANTAROTTO BARNEI, brasileira, viúva, portadora do R.G. nº 17.909.945 - C.P.F. nº... 058.799.338/30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Dracena, na Chácara Santa Luzia; e, METADE IDEAL AOS HERDEIROS FILHOS: JOSÉ CARLOS BARNEI, separado judicialmente, motorista, portador do R.G. nº 13.108.810 - C.P.F. 302.962.269/04, residente e domiciliado nesta cidade de Dracena - Estado de São Paulo, na Chácara Santa Luzia; e, MARIA CRISTINA BARNEI, separada judicialmente, cabeleireira, portadora do R.G. nº 13.534.878 - C.P.F. nº... 149.175.068/59, residente e domiciliada nesta cidade de Dracena, na Chácara Santa Luzia. Obs: A guia do I.T.B.I, acha-se juntada ao formal ora apresentada.- INCRA: Foi apresentado o certificado de cadastro do incra com os seguintes dados: Código do Imóvel:..... 615.021.002.780-0 - Área Registrada: 5,7 - F.M.P. 3,0 - Nº Mód. Fiscais: 0,27 - Mód. Fiscal: 20 - Nº Mód. Rurais: 0,32 - Mód. Rural: 17,2 - DENOMINAÇÃO: CHÁCARA SANTA LUZIA - VALOR VENAL DA TERRA NUA: Cr\$-992.201,48, que corrigido pela ufesp do dia 12 de agosto de 1.992, importa em Cr\$-19.345.388,00, para efeito de custas e emolumentos: Desta Cr\$-141.981,10-T.ª Cr\$-38.334,89-T.A.Cr\$ 28.396,22-Total Cr\$-208.712,21.- O Oficial Maior, (Wilton Labella).-

AVERBAÇÃO Nº 008/MATR. 1.311 - DRACENA, 05 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

D I V Ó R C I O:

- Conforme autorização contida na escritura de venda e compra datada de 30 de setembro de 1.992, lavrada às fls. 211/213 do livro nº 179, subscrita e assinada pela-

(continua na ficha 003):...

MATRÍCULA

-1.311-

FICHA

-003-

Dracena, 05 de novembro de 1992.-

DRAENA

(..pela) escriturã interina substituta, Leonilda Batista Leite dos Santos, do 2º Cartório de Notas Local e, a vista da certidão de registro de casamento nº1.210, em xerox autenticada, expedida em 26.10.92 pelo C.R.Civil de Formosa do Oeste-PR, que fica em arquivo - deste cartório na pasta de "documentos diversos", sob nº de ordem: 508/92, procede-se a presente averbação para o fim especial de - - constar que, o proprietário em comum, Sr. JOSÉ CARLOS BARNEI, qualificado anteriormente como "SEPARADO JUDICIALMENTE", em virtude de sentença datada de 09.04.91, transitada em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do IX Foro Regional da Vila Prudente, Dr. Antonio Washington D'Elboux Moreira, teve o seu Estado Civil alterado para "D I V O R C I A D O" Desta Cr\$-5.246,00-T.P.Cr\$-1.416,42-T.A.Cr\$1.049,00-Total Cr\$..... 7.711,62.- O Oficial Maior: (Wilton Labella).-

REGISTRO Nº 009/MATR. 1.311 - DRACENA, 05 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

-VENDA E COMPRA:

Conforme escritura pública de venda e compra, datada de 30 de setembro de 1.992, lavrada às fls. 211/213 do livro nº 179, do 2º Cartório de Notas Local, subscrita e assinada pela escriturã interina substituta, Sra. Leonilda Batista Leite dos Santos, a proprietária em comum, Sra.: ALICE PANTAROTTO BARNEI, brasileira, viúva, do lar, R.G. nº 17.309.945-SP - C.P.F. nº 058.799.338/30, residente e domiciliada na Chácara Santa Luzia, nesta cidade de Dracena, transmitiu para: JOSÉ CARLOS BARNEI, brasileiro, divorciado, motorista, portador do R.G. nº 13.108.810-SP e do C.P.F. nº 302.962.269/04, residente no município de Santo André-sp; e, MARIA CRISTINA BARNEI, brasileira, separada consensualmente, cabeleireira, portadora do R.G. nº 13.534.878-SP e do C.P.F. nº 149.175.068/59, residente na rua São José das Espinharas, nº 58, Vila IVG, em Vila Prudente - São Paulo - Capital, representados na forma constante do título, pelo preço de Cr\$-650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), a totalidade de sua parte ideal, correspondente de 1/5 da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.- INCRA E VALOR VENAL: O imóvel é cadastrado no incra, conforme comprovante de pagamento quitado, a nós apresentado, sob nº 615.021.002.780-0 Área Registrada: 5,7 - F.M.P.: 3,0 - Nº Mód. Fiscais: 0,27 - Mód. Fiscal: 20 - Nº Mód. Rurais: 0,32 - Mód. Rural: 17,2, COM A DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA SANTA LUZIA, tendo o valor da terra nua tributado em Cr\$-992.201,48, que atualizado pela ufesp do dia 4.11.92, importa em Cr\$-34.994.963,00, correspondendo para a parte ideal ora transmitida a importância de Cr\$-1.749.748,10, para efeito de custas e emolumentos. Observação: Em virtude da presente transmissão, o imóvel em questão passa a pertencer aos proprietários em comum, na seguinte proporção: Belmiro Pantarotto e s/mr, metade ideal e mais 1/5 da totalidade; José Carlos Barnei e Maria Cristina Barnei, 1/5 de metade ideal; Zanira Pantarotto Amancio e seu marido, 1/5 de metade ideal; Dalva Luzia Pantarotto Valera, 1/5 de metade ideal; e, Iracema Pantarotto Pereira, 1/5 de metade ideal. As demais exigências constam do título. Emolumentos: Desta

MATRICULA

-1.311-

FICHA

-003v2-

(...Desta) Cr\$-106.675,00-T.E. Cr\$-28.802,65-T.A. Cr\$-21.335,00-To-
tal Cr\$-156.812,25. O Oficial Maior: (Wilton-
Labella).....

REGISTRO Nº 010/MAT. 1.311 - DRACENA, 05 DE FEVEREIRO DE 1993.-

VENDA E COMPRA

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 23 de dezembro de 1992, no livro 179, fls.589/592, subscrita pela escrevente Leonilda Batista Leite dos Santos, a sra. ZANIRA PANTAROTTO AMANCIO e seu marido SEBASTIÃO AMANCIO FILHO, anteriormente qualificados, representados por Paulo Ribeiro da Silva; alienaram para ARMANDO BUTTIN, (RG. nº 4.797.603-SP e CPF/MF. nº 316.993.248/91), casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ANA GIMENEZ BUTTIN, (RG. nº 25.191.921-3-SP e CPF/MF. nº 204.516.338/57); - ANTONIO BUTTIN, (RG. nº 12.920.266-SP), casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARELI RODRIGUES BUTTIN, filha de José Milton Rodrigues Pedro e de Margarida - Araujo Pedro, portadores do CPF/MF. em comum sob nº 970.589.398/53; e, JURANDIR BUTTIN, (RG. nº 18.015.208-SP e CPF/MF. 017.533.218/59) casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com IRACI DOS SANTOS LEAL BUTTIN, (RG. nº 17.460.604-SP e CPF/MF. nº 073.181.348/09), todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados à Chácara Sta Luzia nº 2.875, nesta cidade de Dracena-sp; pelo valor de Cr\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, o qual encontra-se cadastrado no incra sob nº 615.021.002.780-0, área total: 5,7; - mód.fiscal: 20; nº de mód.fiscais: 0,22; c.c. 1992, como CHACARA - STA LUZIA.- Os vendedores declararam, na escritura que deixaram de apresentar CND-INSS, em virtude de serem pessoas físicas, não sendo empregadores, nem produtores rurais, não industrializando produtos, não efetuando vendas a consumidor no varejo, nem a adquirente domiciliado no exterior, nos termos da Lei 8.212/91, regulamentada pelo Dec.356/91.- ANUENTES: BELMIRO PANTAROTTO e s/mr. LUZIA BUZATTO PANTAROTTO; JOSE CARLOS BARNEI; MARIA CRISTINA BARNEI; IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA e s/marido OTACILIO ALVES PEREIRA e DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA e também conhecida por DALVA LUZAI PANTAROTTO VALERO.- As demais exigências legais constam do título.- Valor da terra ma atualizado pela ufesp de 22.01.93 - 10% = Cr\$76.059.790,00.- Emolumentos: Desta. \$1.228.006,00.-S.E. Cr\$331.561,62.-S.A. Cr\$ 245.601,20.-Total. Cr\$1.805.168,82.-O ESCRIVENTE (Eduardo C. Veronese).....

AVERBAÇÃO Nº 011/MAT. 1.311 - DRACENA, 05 DE FEVEREIRO DE 1993.-

- Em complemento ao registro nº 010, da presente matrícula, verifica-se que a aquisição foi feita na seguinte proporção: ao sr. ARMANDO BUTTIN, 50%; ao sr. ANTONIO BUTTIN 25% e ao sr. JURANDIR BUTTIN 25%. Nada Mais.- Dou fé.- nihil.- O ESCRIVENTE (Eduardo C. Veronese).....

AV. 012 - EM 21 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONSTRUÇÃO

CONTINUA NA FICHA Nº 004.-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

DRACENA

1311

004

DRACENA, 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Por requerimento datado de 06 de dezembro de 2004, a proprietária DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA, já qualificada, autorizou esta averbação, para constar que, sobre o imóvel matriculado, foi edificado UM PRÉDIO COMERCIAL DE TIJOLOS, com a área construída de 51,84 metros quadrados, conforme prova o memorial descritivo e planta da construção, devidamente assinados pelo arquiteto Ivo Sérgio Pereira Coelho - CREA SP 0685098788, estando a obra regular perante o INSS consoante CND/INSS nº 019032004-21030020, expedida aos 06 de dezembro de 2004, com validade até 06 de março de 2005, pela agência do INSS local, que dá quitação à área total de 51,84 m². - Atribui à construção o valor de R\$20.00,00 (vinte mil reais) - (Valor da construção pelo Boletim Eletrônico, para fins de cálculo dos emolumentos - R\$44.273,95). - Ficam os documentos arquivados na Pasta de Construções e CND/INSS sob nº 172/2004. - Protocolo nº 59.864, de 06.12.2004. - O PREPOSTO _____, (EDUARDO CATELAN VERONESE) (VS).

AV. 013 - EM 27 DE JANEIRO DE 2006.

CCIR-INCRA.

Consoante ao que consta da escritura pública de doação lavrada aos 12 de abril de 2004, às fls. 367/370, do Livro 229, re-ratificada por escritura pública lavrada aos 04 de agosto de 2004, às fls. 155/156, do Livro 232, ambas pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Dracena/SP, e mediante autorização nela contida, procede-se a presente, para constar que, O IMÓVEL MATRICULADO, é cadastrado junto ao INCRA, apresentando os seguintes dados: "CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 2003/2004/2005 - DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do imóvel rural: 6150210027800. Denominação do imóvel rural: CHÁCARA SANTA LUZIA. Área total: 5,70000 has. Classificação fundiária: minifúndio. Data da última atualização: 08.11.2002. Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Bairro Java Paulista. Município sede do imóvel rural: Dracena. UF: SP. Módulo rural do imóvel: 15,0000 has. Nº de módulos rurais: 0,30. Módulo fiscal do município: 20,0000 has. Nº módulos fiscais: 0,28. FMP: 3,0000 has. DADOS DO DETENTOR - Nome: BELMIRO PANTAROTO E OUTROS - CPF/MF. 153.334.858/87. Nacionalidade: Brasileiro. Código da Pessoa: 019871767. DADOS DE CONTROLE - Data da emissão: 07.12.2005. Número do CCIR: 02369841052. Data de vencimento: 23.01.2006". - O certificado foi apresentado devidamente quitado, cuja cópia autenticada fica em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 107/2006, juntamente com cópia da escritura e demais documentos apresentados. - Protocolo nº 62.154, de 11.01.2006. O PREPOSTO _____, (EDUARDO CATELAN VERONESE) (VS).

REG. 014 - EM 27 DE JANEIRO DE 2006.

DOAÇÃO.

Pelas mesmas escrituras mencionadas na averbação sob nº 013, desta matrícula, os proprietários: BELMIRO PANTAROTTO e sua mulher LUZIA BUZATO PANTAROTTO, que também assina LUZIA BUZATTO PANTAROTTO, anteriormente qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO, A TOTALIDADE DE SUAS PARTES IDEAIS, CORRESPONDENTE A 60% (SESSENTA POR CENTO), NO IMÓVEL MATRICULADO a EUCLIDES PANTAROTTO, auxiliar de segurança, (RG. 7.768.667/SP e CPF/MF. 779.011.698/34), casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ BUTTIN PANTAROTTO, do lar, (RG. 10.904.159/SP e CPF/MF. 264.306.128/48), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Fidelis Paulino de Arruda, nº 1.513, nesta cidade de Dracena/SP; HÉLIO PANTAROTTO, vendedor, (RG. 10.503.235/SP e CPF/MF. 004.956.078/60), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DIRCE MARIA ARAUJO PANTAROTTO, do lar, (RG. 13.939.676-7/SP e CPF/MF. 024.700.378/67), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Haliandra, nº 97, em Guarulhos/SP; EDSON LUIZ PANTAROTO, pecuarista, (RG. 11.296.756-5/SP e CPF/MF. 969.560.118/91), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

1.311

FICHA

004Vº

Lei 6.515/77, com NEIDE ARAUJO PANTAROTO, do lar, (RG. 32.575.149-3/SP e CPF/MF. 257.082.888/25), ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Família Unida, Bairro das Palmeiras, em Junqueirópolis/SP; EDVALDO PANTAROTO, comerciante, (RG. 12.921.969/SP e CPF/MF. 005.017.488/65), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JUCIRLEI CRISTINA DOS SANTOS PANTAROTO, do lar, (RG. 25.774.863-5/SP e CPF/MF. 061.134.928/00), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Roosevelt, nº 2.771, nesta cidade de Dracena/SP; e, EDNA APARECIDA PANTAROTO PEREIRA, do lar, (RG. 18.822.319/SP e CPF/MF. 082.622.158/00), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AILTON XAVIER PEREIRA, vendedor, (RG. 14.181.457/SP e CPF/MF. 063.131.478/47), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Roosevelt, nº 2.751, nesta cidade de Dracena/SP, ao qual foi atribuído o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).- **DOI:** Emitida pelo Tabelião de Notas e de Protesto local.- **LT.B.L.:** Isento nos termos da Lei nº 10.705, de 28.12.2000, e alterada pela Lei nº 10.992, de 21.12.2001.- **CCIR/INCRA:** Foi apresentado o CCIR/INCRA do exercício de 2003/2004/2005, devidamente quitado, consoante ao que consta da averbação sob nº 013, desta matrícula.- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, lançado na Receita Federal sob nº 0.714.283-8, com a denominação de CHÁCARA SANTA LUZIA, com a área total de 5,7 has., em nome do contribuinte BELMIRO PANTAROTTO - CPF/MF. 153.334.858/87, emitida em 11.01.2006, via internet, com validade até 11.07.2006, com o código de controle: 387E.739B.FE20.C8B1, confirmada por esta Serventia, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.- **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL:** Foi apresentada a declaração do I.T.R. do exercício de 2005, atribuindo ao imóvel o valor total de R\$36.000,00, correspondente a parte ora doada, sendo que pela Instrução Normativa nº 58, de 14.10.1996, atribui-se o valor de R\$3.302,81.- **ARQUIVO:** Fica em arquivo desta Serventia, na pasta de Documentos Diversos, sob nº 107/2006, cópia da escritura e demais documentos apresentados.- **PROPORÇÃO:** Em virtude da presente doação, o imóvel passa a pertencer aos condôminos na seguinte proporção: 10% à DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA, viúva; 10% à IRACEMA PANTAROTTO REREIRA e seu marido; 5% à JOSÉ CARLOS BARNEL divorciado; 5% à MARIA CRISTINA BARNEL, separada consensualmente; 5% à ARMANDO BUTIM e sua mulher; 2,50% à ANTONIO BUTIM e sua mulher; 2,50% à JURANDIR BUTIM e sua mulher; 12% à EUCLIDES PANTAROTTO e sua mulher; 12% à HÉLIO PANTAROTTO, acompanhado de sua mulher; 12% à EDSON LUIZ PANTAROTO, acompanhado de sua mulher; 12% à EDVALDO PANTAROTO, acompanhado de sua mulher; e, 12% à EDNA APARECIDA PANTAROTO PEREIRA, acompanhada de seu marido.- Protocolo nº 62.154, de 11.01.2006.- As demais exigências legais, bem como declaração de isenção da apresentação do INSS, constam do título.- O PREPOSTO (EDUARDO CATELAN VERONESE) (VS).

AV. 015 - EM 24 DE AGOSTO DE 2006.

ÓBITO

Consoante ao que consta do Formal de Partilha expedido aos 02 de junho de 2006, pelo Cartório e Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial Cível desta comarca de Dracena, Estado de São Paulo, extraído dos autos de ARROLAMENTO, feito nº 1532/2005, procede-se a presente, para constar que, o proprietário em comum OTACILIO ALVES PEREIRA, já qualificado, faleceu em data de 23 de setembro de 2005, conforme prova o termo de Óbito nº 17.275, lavrado às fls. 038, do livro C-30 de Registro de Óbitos, consoante certidão expedida aos 26 de setembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta comarca de Dracena, que fica em arquivo na pasta de "Documentos Diversos" sob nº 758/2006.-

Protocolo nº 63.357, de 15.08.2006.- O PREPOSTO (EDUARDO CATELAN VERONESE)

CONTINUA NA FICHA Nº 005....



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

DRACENA

1.311

005

DRACENA, 24 de agosto de 2006.

REG. 016 - EM 24 DE AGOSTO DE 2006.

PARTILHA

Do formal de partilha mencionado na averbação nº 015, dos bens deixados por falecimento de OTACILIO ALVES PEREIRA, ocorrido no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 18 de abril de 2006, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, **A PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$12.000,00 (doze mil reais), foi **PARTILHADA na proporção de 5% (cinco por cento) a viúva meelra: IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA**, brasileira, aposentada, (RG. 11.878.373/SP e CPF/MF. 266.633.698/06), residente e domiciliada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2943, Jardim Village, em Dracena/SP; e, **na proporção de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), para cada um dos seguintes herdeiros filhos: OSVALDI ALVES PEREIRA**, advogado, (RG. 12.166.187-8/SP e CPF/MF. 995.493.878/87), casado de fato desde 1995 e, no regime da comunhão parcial de bens, em data de 29 de dezembro de 2005, com SANDRA REGINA MARTINS, gerente administrativa, (RG. 14.736.239/SP e CPF/MF. 052.289.578/63), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Sapucaia do Sul, nº 62-B, Vila Renato, em São Paulo/Capital; **ANADIR ALVES PEREIRA ALVES**, do lar, (RG. 11.878.376/SP e CPF/MF. 031.981.058/54), casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com AILTON ALVES, técnico contábil, (RG. 7.530.995/SP e CPF/MF. 768.029.658/87), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Holanda, nº 575, Parque das Nações, em Santo André/SP; **JOSÉ COSME PEREIRA NETO**, encarregado de depósito, (RG. 11.210.260/SP e CPF/MF. 036.658.228/31), casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com SUSMARA GONCALVES NEGREI PEREIRA, do lar, (RG. 19.464.531/SP e CPF/MF. 080.089.258/50), ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº 243, Jardim Utinga, em Santo André/SP; e, **PEDRO ALVES PEREIRA**, analista programador, (RG. 13.023.765-6/SP e CPF/MF. 054.801.868/50), casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ALESSANDRA REGINA PIRES PEREIRA, do lar, (RG. 20.070.216/SP e CPF/MF. 148.018.288/50), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Roque da Costa, nº 252, Vila Alto de Santo André, em Santo André/SP. - **C.C.I.R.**: Foi apresentado o devidamente quitado, o CCIR 2003/2004/2005, com os dados constantes da averbação nº 013 desta matrícula. - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL**: Foi apresentada a certidão do imóvel, lançado na Receita Federal sob nº 0.714.283-8, com a denominação de Chácara Santa Luzia, com a área de 5,7 has, em nome de Belmiro Pantarotto - CPF/MF. 153.334.858/87, expedida aos 03 de agosto de 2006, com validade até 05 de fevereiro de 2007, conforme código de controle nº C19F.3972.10BD.1D57, confirmada via Internet no sít <http://www.receita.fazenda.gov.br>. - **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**: Foi apresentada a declaração do ITR/2005, do imóvel lançado na Receita Federal sob nº 0.714.283-8, com a denominação de Chácara Santa Luzia, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$60.000,00, correspondendo a parte ora partilhada o valor de R\$6.000,00, sendo que pela Instrução Normativa nº 58, o valor da parte ideal do imóvel corresponde a R\$883,80. - **ARQUIVO**: Ficam em arquivo na pasta de Documentos Diversos sob nº 758/2006, cópias das principais peças do formal ora registrado. - **DOI**: Emitida por esta Serventia. - Protocolo nº 63.357, de 15.08.2006. - As demais exigências legais constam do título. - O PREPOSTO (EDUARDO CATELAN VERONESE).-

AV. 017 - EM 24 DE AGOSTO DE 2006.

IMÓVEL EM COMUM - EX OFÍCIO

Procede-se a presente averbação, com a finalidade de esclarecer que, **O IMÓVEL MATRICULADO**, fica em comum entre os seus proprietários, da seguinte forma: **10% a DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA**, viúva; **5% a IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA**, viúva; **1,25% a OSVALDI ALVES PEREIRA**, acompanhado de sua mulher; **1,25%**

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

1.311

FICHA

005vº

a ANADIR ALVES PEREIRA ALVES, acompanhada de seu marido; 1,25% a JOSÉ COSME PEREIRA NETO, acompanhado de sua mulher; 1,25% a PEDRO ALVES PEREIRA, acompanhado de sua mulher; 5% a JOSE CARLOS BARNEI, divorciado; 5% a MARIA CRISTINA BARNEI, separada consensualmente; 5% a ARMANDO BUTTIN e sua mulher; 2,50% a ANTONIO BUTIM, acompanhado de sua mulher; 2,50% a JURANDIR BUTTIN, acompanhado de sua mulher; 12% a EUCLIDES PANTAROTTO e sua mulher; 12% a HÉLIO PANTAROTTO, acompanhado de sua mulher; 12% a EDSON LUIZ PANTAROTO, acompanhado de sua mulher; 12% a EDVALDO PANTAROTO, acompanhado de sua mulher; e, 12% a EDNA APARECIDA PANTAROTO PEREIRA, acompanhada de seu marido. - O PREPOSTO _____ (EDUARDO CAELAN VERONESE).-

AV.18/1.311 – EM 08 DE ABRIL DE 2015.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora ON LINE nº RH000085319, datado de 19.03.2015, extraído dos autos de processo de execução trabalhista sob o número de ordem: 89000-10.2005.5 da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, em que figura como exequente: **RAFAEL TREVISAN ALBERTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.577.768/71 e como executados: 1. **EDVALDO PANTAROTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.017.488/65; 2. **PANTAROTO & PANTAROTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.192.082/0001-37; 3. **JUCIRLEI CRISTINA DOS SANTOS PANTAROTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.134.928/00; e, 4. **LUIZ HENRIQUE PANTAROTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.969.998/97, procede-se a presente averbação para constar que a parte ideal no imóvel correspondente a 12% (doze por cento) de propriedade do executado **EDVALDO PANTAROTO**, acompanhado de sua mulher **JUCIRLEI CRISTINA DOS SANTOS PANTAROTO**, ambos já qualificados, foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$3.599,76 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) tendo sido nomeado depositário: Paulo Henrique Lopes Batista, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.584.638/81.

ARQUIVO: Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 93.028. Protocolo nº 93.028, de 19.03.2015.

Wilton Labella, Escrevente.

Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 19/1.311 – EM 03 DE JUNHO DE 2015.

INSERÇÃO DE DADOS QUALIFICATORIOS

À vista do requerimento de pedido de retificação de área e outras avenças, datado de quinze de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014), a ser objeto da averbação sob o nº 23, procede-se a presente averbação para constar o quanto segue: 1 - o proprietário **ARMANDO BUTTIN**, é aposentado, e sua mulher **ANA GIMENEZ BUTTIN**, do lar; 2 - o proprietário **ANTONIO BUTIM**, é aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.589.398-53, e sua mulher **MARELI RODRIGUES BUTIM**, é do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26.946.712-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.144.718-25; 3 - a proprietária **IRACI DOS SANTOS LEAL BUTTIN**, é funcionária pública municipal; 4 - a proprietária **MARIA CRISTINA BARNEI**, é do lar; 5 - a proprietária **DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA**, é do lar, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 6.449.843-SSP/SP; e, 5 - a proprietária **IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA**, é do lar, conforme consta de requerimento apresentado em conjunto com o pedido de retificação de área e dos documentos apresentados em cópias reprográficas autenticadas. Protocolo nº 93.525, de 19/05/2015.

Wilton Labella, Escrevente.

Vagner Santorelo, Escrevente Substituto.

AV. 20/1.311 – EM 03 DE JUNHO DE 2015.

TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA

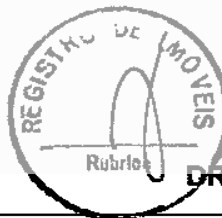
CONTINUA NA FICHA Nº 06

MATRÍCULA

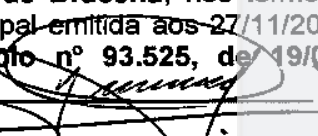
1.311

FICHA

006

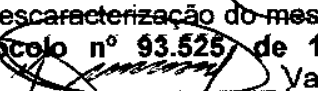


DRACENA/SP, 03 DE JUNHO DE 2015.

Pelo mesmo requerimento mencionado na AV. 19, procede-se a presente averbação para constar que a área rural do imóvel desta matrícula, com 57.150,00 metros quadrados, **passou a pertencer ao perímetro urbano do município e comarca de Dracena**, nos termos da lei municipal nº 4.167, de 14/08/2013, consoante certidão municipal emitida aos 27/11/2014, que se faz acompanhar de cópia da mencionada lei. **Protocolo nº 93.525, de 19/05/2015.**
Wilton Labella, Escrevente.  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.


AV. 21/1.311 – EM 03 DE JUNHO DE 2015.

CANCELAMENTO DO CADASTRO DO INCRA

Pelo mesmo requerimento mencionado na AV. 19, procede-se a presente averbação para constar que, pelo OFICIO/INCRA SR(08)GAB/F1/Nº 3748/14, emitido em São Paulo aos 27/06/2014, extraído do processo nº 54190.001753/2014-85, foi comunicado a esta serventia o **cancelamento do certificado de cadastro do imóvel desta matrícula sob código nº 615.021.002.780-0**, por descaracterização do mesmo como rural, em razão de sua inserção no perímetro urbano. **Protocolo nº 93.525, de 19/05/2015.**
Wilton Labella, Escrevente.  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 22/1.311 – EM 03 DE JUNHO DE 2015.

CADASTRO MUNICIPAL

Pelo mesmo requerimento mencionado na AV. 19, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em virtude de sua transformação em área urbana, **passou a ser lançado na municipalidade sob cadastro nº 8645147**, consoante certidão municipal emitida aos 27/11/2014. **Protocolo nº 93.525, de 19/05/2015.**
Wilton Labella, Escrevente.  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 23/1.311 – EM 03 DE JUNHO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Por requerimento de pedido de retificação de área e outras avenças, datado de quinze de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014), que se faz acompanhar dos seguintes documentos: a - da planta e memorial descritivo da área do imóvel, elaborados pelo profissional responsável técnico pelos trabalhos, Sr. Carlos Eduardo Pimentel, inscrito no CREA/SP sob o nº 0600852672; b - da ART nº 92224220141072903, firmada em 13/08/2014; c - pelas anuências prestadas pelos atuais confrontantes; e, d - por outros documentos necessários ao pedido, **os proprietários:** 1 - **EUCLIDES PANTAROTTO**, auxiliar de segurança, portador da cédula de identidade RG nº 7.768.667-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 779.011.698-34, e sua mulher **MARIA JOSÉ BUTTIN PANTAROTTO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 10.904.159-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 264.306.128-48, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Fidelis Paulino de Arruda nº 1.513, em Dracena/SP; 2 - **HÉLIO PANTAROTTO**, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 10.503.235-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 004.956.078-60, acompanhado de sua mulher **DIRCE MARIA ARAUJO PANTAROTTO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 13.939.676-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 024.700.378-67, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Halianara nº 97, em Guarulhos/SP; 3 - **EDSON LUIZ PANTAROTO**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 11.296.756-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 969.560.118-91, acompanhado de sua mulher **NEIDE ARAUJO PANTAROTO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 32.575.149-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 257.082.888-25, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Família Unida, Bairro das Palmeiras, em Junqueirópolis/SP; 4 - **EDVALDO PANTAROTO**, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 12.921.969-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.017.488-65, acompanhado de sua mulher **JUCIRLEI CRISTINA DOS SANTOS PANTAROTO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 25.774.863-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 061.134.928-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Roosevelt, nº 2.771, em Dracena/SP; 5 - **EDNA APARECIDA PANTAROTO PEREIRA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG

MATRÍCULA

1.311

FICHA

006V°

nº 18.822.319-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 082.622.158-00, acompanhada de seu marido **AILTON XAVIER PEREIRA**, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 14.181.457-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.131.478-47, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Roosevelt nº 2.751, em Dracena/SP; **6 - OSVALDI ALVES PEREIRA**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.166.187-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 995.493.878-87, acompanhado de sua mulher **SANDRA REGINA MARTINS**, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 14.736.239-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 052.289.578-63, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Sapucaia do Sul nº 62-B, Vila Renato, em São Paulo, Capital; **7 - ANADIR ALVES PEREIRA ALVES**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 11.878.376-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 031.981.058-54, acompanhado de seu marido **AILTON ALVES**, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG nº 7.530.995-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 768.029.658-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Holanda nº 575, Parque das Nações, em Santo André/SP; **8 - JOSÉ COSME PEREIRA NETO**, encarregado de depósito, portador da cédula de identidade RG nº 11.210.260-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.658.228-31, acompanhado de sua mulher **SUSMARA GONÇALVES NEGRI PEREIRA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 19.464.431-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 080.089.258-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Thomaz Antônio Gonzaga nº 243, Jardim Utinga, em Santo André/SP; **9 - PEDRO ALVES PEREIRA**, analista programador, portador da cédula de identidade RG nº 13.023.765-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.801.868-50, acompanhado de sua mulher **ALESSANDRA REGINA PIRES PEREIRA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 20.070.216-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 148.018.288-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Roque da Costa nº 252, Vila Alto de Santo André, em Santo André/SP; **10 - ARMANDO BUTTIN**, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4.797.603-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.993.248-91, e sua mulher **ANA GIMENEZ BUTTIN**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 25.191.921-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 204.516.338-37, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santa Luzia nº 2.875, em Dracena/SP; **11 - ANTONIO BUTIM**, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 12.920.266-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 970.589.398-53, e sua mulher **MARELI RODRIGUES BUTIM**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26.946.712-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 291.144.718-25, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santa Luzia nº 2.875, em Dracena/SP; **12 - JURANDIR BUTTIN**, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 18.015.208-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 017.533.218-59, e sua mulher **IRACI DOS SANTOS LEAL BUTTIN**, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.460.604-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 073.181.348-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Santa Luzia nº 2.875, em Dracena/SP; **13 - JOSÉ CARLOS BARNEI**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 13.108.810-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 302.962.269-04, residente no município de Santo André/SP; **14 - MARIA CRISTINA BARNEI**, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 13.534.878-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 149.175.068-59, residente à Rua São José das Espinharas nº 58, Vila IVG, em Vila Prudente, em São Paulo, Capital; **15 - DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.449.843-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 436.366.678-15, residente em Dracena/SP; e, **16 - IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 11.878.373-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.633.698-06, residente e domiciliada à Avenida Presidente Roosevelt nº 2943, Jardim Village, em Dracena/SP, autorizaram esta averbação para a constar que o imóvel desta matrícula, pelo levantamento pericial levado a efeito passou a ser descrito e caracterizado da seguinte forma: "UMA ÁREA URBANA, COM 55.757,55 METROS QUADRADOS, localizada neste município e comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição tem início no MARCO 01 cravado na confrontação da Área de Lazer 1 do Residencial Atlântida, sob

CONTINUA NA FICHA Nº 07



MATRÍCULA

1.311

FICHA

007

DRACENA/SP, 03 DE JUNHO DE 2015.

matrícula nº 21.644, e na confrontação com a Estrada Municipal DRA 070, denominada de João Araújo; do MARCO 01 segue confrontando com a mencionada área de lazer, com os seguintes marcos, rumos, distâncias e demais confrontantes:

DE	PARA	RUMO	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
M-01	M-02	15°59'17" SW	181,98	Área de Lazer 1, sob matrícula nº 21.644; lotes em ordem decrescente, de 08 ao 01 da quadra "A", respectivamente, sob matrículas numeradas de 21.606 a 21.599; Alameda Marfim, sob matrícula nº 21.655; e com o lote nº 11 da quadra "B", sob matrícula nº 21.617; todos do loteamento Residencial Atlântida
M-02	M-03	75°52'30" NW	298,96	Área Institucional, sob matrícula nº 25.014; Rua 1; lotes em ordem decrescente, de 13 ao 01 da quadra "H", respectivamente, sob matrículas numeradas de 25.013 a 25.001, Rua 4; lotes em ordem decrescente, de 10 a 01 da quadra "G", sob matrículas numeradas de 25.000 a 24.991; Área de Lazer 3, sob matrícula nº 25.017, todos do loteamento Residencial Santa Mônica
M-03	M-04	15°14'52" NE	189,68	Estrada Municipal DRA 157
M-04	M-01	74°23'56" SE	301,26	Estrada Municipal DRA 070, denominada de João Araújo

BENFEITORIAS: 2 casas; 1 depósito, rede de energia elétrica; 1 terreiro; e 1 prédio comercial de tijolos com 51,84 m² de área construída. **VALOR VENAL (2015):** R\$:112.731,20 (cento e doze mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DA RETIFICAÇÃO:** A presente retificação foi feita nos termos do artigo 212 e 213, item II, da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados na presente averbação foram digitalizados sob nº 84.674 e arquivados na pasta denominada "Pasta de Retificação - Lei nº 10.931/2004", sob nº 41/2015, Protocolos nº 93.525, de 19/05/2015.
Wilton Labella, Escrevente.
Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

**AV. 24/1.311 - EM 03 DE JUNHO DE 2015.
PROPORÇÕES DE CADA PROPRIETÁRIO**

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que a área do imóvel desta matrícula, apurada pela averbação nº 23, havida por força dos registros nºs 5, 6, 7, 9, 10, 14 e 16, permanece em comum entre os seus proprietários na seguinte proporção: **10%** a **DALVA LUZIA PANTAROTTO VALERA**, viúva; **5%** a **IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA**, viúva; **1,25%** a **OSVALDI ALVES PEREIRA**, acompanhado de sua mulher **SANDRA REGINA MARTINS**; **1,25%** a **ANADIR ALVES PEREIRA ALVES**, acompanhada de seu marido **AILTON ALVES**; **1,25%** a **JOSÉ COSME PEREIRA NETO**, acompanhado de sua mulher **SUSMARA GONÇALVES NEGRI PEREIRA**; **1,25%** a **PEDRO ALVES PEREIRA**, acompanhado de sua mulher **ALESSANDRA REGINA PIRES PEREIRA**; **5%** a **JOSÉ CARLOS BARNEI**, divorciado; **5%** a **MARIA CRISTINA BARNEI**, separada consensualmente; **5%** a **ARMANDO BUTTIN** e sua mulher **ANA GIMENEZ BUTTIN**; **2,50%** a **ANTÔNIO BUTIM** e sua mulher **MARELI RODRIGUES BUTIM**; **2,50%** a **JURANDIR BUTTIN** e sua mulher **IRACI DOS SANTOS LEAL BUTTIN**; **12%** a **EUCLIDES PANTAROTTO** e sua mulher **MARIA JOSÉ BUTTIN PANTAROTTO**; **12%** a **HÉLIO PANTAROTTO**, acompanhado de sua mulher **DIRCE MARIA ARAUJO PANTAROTTO**; **12%** a **EDSON LUIZ PANTAROTO**, acompanhado de sua mulher **NEIDE ARAUJO PANTAROTO**; **12%** a **EDVALDO PANTAROTO**, acompanhado de sua mulher **JUCIRLEI CRISTINA DOS SANTOS PANTAROTO**; e **12%** a **EDNA APARECIDA PANTAROTO PEREIRA**, acompanhada de seu marido **AILTON XAVIER PEREIRA**.
Wilton Labella, Escrevente.
Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

**AV. 25/1.311 - EM 03 DE JUNHO DE 2015.
PENHORA**

MATRÍCULA

1.311

FICHA

007V°

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que permanece sobre a área do imóvel, apurada pela averbação nº 23, a penhora denunciada pela averbação nº 18. Wilton Labela, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

**AV. 26/1.311 – EM 07 DE AGOSTO DE 2015.
CANCELAMENTO DA PENHORA**

Por Ofício expedido aos 01.07.2015, pela Segunda Vara do Trabalho de Araçatuba, Estado de São Paulo, extraído do processo nº 0089000-10.2005.5.15.0061, em que RAFAEL TREVISAN ALBERTO moveu contra PANTAROTO & SANTOS ARAÇATUBA LTDA - ME e outros, foi ordenado **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº 18 nesta matrícula. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 94.159. **Protocolo nº 94.159 de 23.07.2015.** Luana Caroline Freire, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

**R. 27/1.311 – EM 04 DE MARÇO DE 2016.
DOAÇÃO**

Por escritura pública de doação lavrada aos 12.02.2016, às páginas 296/298, do Livro 344, do Tabelião de Notas de Dracena/SP, procede-se o presente para constar que o proprietário EDVALDO PANTAROTO, acompanhado de sua mulher JUCIRLEI CRISTINA DOS SANTOS PANTAROTO, já qualificados, **DOOU a totalidade de sua parte ideal correspondente a 12%** deste imóvel para **1 – DANILO JUNIO PANTAROTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 07.10.1994, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.776.362-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 431.002.988-45, residente e domiciliado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2771, em Dracena/SP; e **2 – LUIS HENRIQUE PANTAROTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28.01.1987, piloto, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.427.984-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 344.969.998-97, residente e domiciliado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2771, em Dracena/SP, com o valor atribuído de R\$15.000,00, com as demais exigências legais constantes do título. **EMITIDA A DOI VALOR VENAL DE 12% (2015): R\$14.971,01. ITCMD: recolhimento/isenção certificados perante o Tabelião de Notas. Protocolo nº 95.825, de 12.02.2016.** Marielle Zamariolli Gonçalves, Escrevente. Haroldo Seron da Silva, Oficial substituto.

**AV. 28/1.311 – EM 04 DE MARÇO DE 2016.
CLÁUSULAS RESTRITIVAS**

Pela mesma escritura mencionada no R.27, procede-se a presente para constar que este imóvel, doado por EDVALDO PANTAROTO, acompanhado de sua mulher JUCIRLEI CRISTINA DOS SANTOS PANTAROTO, aos filhos DANILO JUNIO PANTAROTO e LUIS HENRIQUE PANTAROTO, todos já qualificados, **fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos.** **ARQUIVO:** Os documentos utilizados no registro nº 27 e na presente averbação foram digitalizados sob nº 95.825. **Protocolo nº 95.825, de 12.02.2016.** Marielle Zamariolli Gonçalves, Escrevente. Haroldo Seron da Silva, Oficial substituto.

**AV. 29/1.311 – EM 28 DE JUNHO DE 2016.
ÓBITO**

De acordo com autorização contida na escritura pública de inventário e partilha lavrada aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (31.05.2016), às páginas 319/323, do livro 347, do Tabelião de Notas de Dracena/SP, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **ANA GIMENEZ BUTTIN**, já qualificada, faleceu em data de 30.04.2016, conforme prova a certidão de óbito sob matrícula nº 115014 01 55 2016 4 00043 006 0022444-69, expedida aos 02.05.2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Dracena/SP. **Protocolo nº 96.750, de 10.06.2016.** Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

R. 30/1.311 – EM 28 DE JUNHO DE 2016.

MATRÍCULA

1.311

FICHA

008



DRACENA/SP, 28 DE JUNHO DE 2016.

-PARTILHA-

Pela mesma escritura mencionada na AV. 3, dos bens deixados por falecimento de ANA GIMENEZ BUTTIN, ocorrido no estado civil de casada sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com ARMANDO BUTTIN, já qualificados, procede-se o presente para constar que a parte ideal correspondente a 5% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), foi ATRIBUÍDA na proporção de 2,50% para o viúvo meiro: **ARMANDO BUTTIN**, brasileiro; aposentado; portador da cédula de identidade RG nº 4.797.603/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 316.993.248-91, residente e domiciliado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2.875, Jardim Vera Cruz, em Dracena/SP; e, PARTILHADA na proporção de 0,50% para cada um dos seguintes herdeiros filhos: 1. **MARIA JOSÉ BUTTIN PANTAROTTO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 10.904.159-8/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 264.306.128-48, casada no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com **EUCLIDES PANTAROTTO**, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 7.768.667/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 779.011.698-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2.651, Jardim Vera Cruz, em Dracena/SP; 2. **ANTONIO BUTIM**, vigilante bancário, portador da cédula de identidade RG nº 12.920.266-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 970.589.398-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com **MARELI RODRIGUES BUTIM**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26.946.712-9/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 291.144.718-25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2.875, em Dracena/SP; 3. **JESUE BUTTIN**, caminhoneiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.195.951/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 970.572.078-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com **EVA VICENTINI BUTTIN**, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 14.181.656/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 034.116.748-73, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fernão Dias, nº 1.180, em Dracena/SP; 4. **JURANDIR BUTTIN**, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 18.015.208/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 017.533.218-59, casado no regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com **IRACI DOS SANTOS LEAL BUTTIN**, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.460.604-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 073.181.348-09, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Primaveras, nº 60, Jardim das Palmeiras I, em Dracena/SP; e 5. **MARILDA APARECIDA BUTTIN NISHIDA**, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 18.736.835-1/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 250.397.168-77, casada no regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com **RENATO TAKASHI NISHIDA**, caminhoneiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.820.779/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.131.498-90, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fortaleza, nº 397, Bairro Metrópole, em Dracena/SP, com as demais exigências legais constantes do título. **EMITIDA A DOI. VALOR PARA FINS DE ITBI: R\$23.529,68** (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). **ITCMD: Recolhimento certificado no título. ARQUIVO: Os documentos utilizados na averbação nº 29 e neste registro foram arquivados e digitalizados sob o nº 96.750. Protocolo nº 96.750, de 10.06.2016.**

Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 31/1.311 – EM 05 DE JUNHO DE 2017.

PENHORA

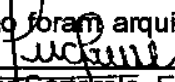

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora ONLINE nº PH000166376, datado de 31.05.2017, extraído dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0012669-37.2014.5.15.0007, da Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de Americana/SP, em que **DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 115.576.748-92, move contra **LUIS HENRIQUE PANTAROTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 344.969.998-97, procede-se a presente para constar que **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$58.142,81. (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). **Depositário: Luis Henrique Pantaroto**, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 31.05.2017. **Emolumentos: serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. ARQUIVO:**

MATRÍCULA

1.311



FICHA

008V°

Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 99.599. Protocolo nº ~~99.599~~, de ~~01.06.2017~~.  Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.



AV. 32/1.311 – EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de PENHORA ONLINE nº PH000176856, datado de 15.08.2017, processo nº 7332010, da Vara do Trabalho da Comarca de Itapetininga/SP, em que **MARCELO VIEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 220.858.898-32, move contra **EDVALDO PANTAROTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.017.488-65; e, **SEBASTIANA FELI DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 069.710.748-58, procede-se a presente para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade de Danilo Junio Pantaroto e Luis Henrique Pantaroto, FOI PENHORADA para garantia da dívida no importe de R\$101.791,95 (cento e um mil, setecentos e noventa um reais e noventa e cinco centavos). Depositário: Edvaldo Pantaroto, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 21.08.2014. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 100.164. Protocolo nº ~~100.164~~, de ~~15.08.2017~~.  Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente.  Wagner Sartorelo, Escrevente.


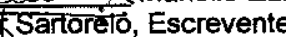
AV. 33/1.311 – EM 17 DE MAIO DE 2018.

ERRO EVIDENTE

Procede-se a presente averbação, de ofício, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para corrigir erro cometido quando da averbação nº 23, no sentido especial de constar que **SUSMARA GONÇALVES NEGRI PEREIRA**, na realidade, é portadora da Cédula de Identidade RG nº ~~19.464.531/SSP/SP~~, e não como constou, ou seja, ~~19.464.431/SSP/SP~~. Fica, portanto, retificado tal ato e ratificados os demais termos aqui não expressamente alterados.  Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta.  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 34/1.311 – EM 17 DE MAIO DE 2018.

ÓBITO

Por escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (12.04.2018), às fls. 015, Livro 817, do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, Comarca de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA**, aposentada, já qualificada, faleceu aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (06.01.2018), consoante certidão de óbito matrícula nº 115014 01 55 2018 4 00045 041 0023276 14, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Dracena/SP, materializada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito de Pirituba, Comarca de São Paulo/SP. Protocolo nº ~~102.144~~, de ~~16.05.2018~~.  Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta.  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

R. 35/1.311 – EM 17 DE MAIO DE 2018.

PARTILHA

Pela mesma escritura mencionada na AV. 34, dos bens deixados pelo falecimento de **IRACEMA PANTAROTTO PEREIRA**, ocorrido no estado civil de viúva, procede-se o presente para constar que a sua parte ideal correspondente a 5% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais), FOI PARTILHADA na proporção de 1,25% para cada um dos seguintes herdeiros filhos: 1. **OSVALDI ALVES PEREIRA**, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.166.187-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 995.493.878-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **SANDRA REGINA MARTINS**, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.736.239-8/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 052.289.578-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Belfort Roxo,

CONTINUA NA FICHA Nº 09



MATRÍCULA

1.311

FICHA

009

DRACENA/SP, 17 DE MAIO DE 2018.

nº 262, Vila Pereira Barreto, Subdistrito de Pirituba, em São Paulo/SP; **2. ANADIR ALVES PEREIRA ALVES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.878.376-2/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 031.981.058-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **AILTON ALVES**, técnico contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.530.995/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 768.029.658-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Lacerda nº 1128, Centro, em Torrinha/SP; **3. JOSÉ COSME PEREIRA NETO**, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.210.260/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.658.228-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **SUSMARA GONÇALVES NEGRI PEREIRA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.464.531/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 080.089.258-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Amalfi, nº 616, Centro, em Torrinhas/SP; e **4. PEDRO ALVES PEREIRA**, analista programador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.023.765-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.801.868-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **ALESSANDRA REGINA PIRES PEREIRA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.070.216-6/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 146.018.288-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Roque da Costa, nº 252, Vila Alto de Santo André, em Santo André/SP, contendo o título as demais exigências legais. **VALOR DE REFERÊNCIA PARA FINS DE ITBI (5%): R\$85.537,75** (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Emitida a DOI. ITCMD: Recolhimento aferido perante o Tabelião de Notas e certificado no título. ARQUIVO: Os documentos utilizados na averbação nº 34 e no presente registro foram digitalizados e arquivados sob nº 102.144. Protocolo nº 102.144, de 16.05.2018.**
~~Concubina~~ Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta.
~~Vagner Sartorelo~~, Escrevente Substituto.

AV. 36/1.311 – EM 17 DE MAIO DE 2018.

PENHORAS

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que permanecem sobre o imóvel desta matrícula as PENHORAS averbadas sob nºs 31 e 32. ~~Concubina~~ Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta. ~~Vagner Sartorelo~~, Escrevente Substituto.

AV. 37/1.311 – EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO

Por ofício expedido aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.01.2020), pelo MM. Juiz Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, extraído do processo nº 0026132-86.2009.8.26.0032, movida por ROBERTO SUSSUMU NAMBA e outros, em face de EDVALDO PANTAROTO e outros, procede-se a presente para constar que por decisão proferida aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (19.09.2019), foi **DECLARADA A INEFICÁCIA da alienação registrada sob o nº 27 e da averbação sob o nº 28 do imóvel objeto desta matrícula**, tendo em vista o reconhecimento de fraude à execução. **ARQUIVO: Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 111.067. SELO DIGITAL: 1201543310000000073757210. Protocolo nº 111.067 de 15.07.2021.**
~~Luana Caroline Freire de Abreu~~, Escrevente.

~~Marcelo Specian Zabetini~~, Oficial.

AV. 38/1.311 – EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

ÓBITO

De acordo com autorização contida na escritura pública de inventário e partilha lavrada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28.06.2021), às páginas 181/186, livro 413, do Tabelião de Notas de Dracena/SP, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **JOSÉ CARLOS BARNEI**, aposentado, já qualificado, **faleceu aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27.04.2021)**, conforme certidão de óbito sob matrícula 116467 01 55 2021 4 00248 030 0149722 48, emitida aos 12.05.2021, pelo Oficial de Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André/SP. **SELO DIGITAL: 120154331000000007573421U. Protocolo nº 111.333, de 13.08.2021.**

~~Diogo Braga Cruz~~, Escrevente. ~~Marcelo~~

MATRÍCULA

1.311

FICHA

009V°

Specian Zabotini, Oficial.

R. 39/1.311 – EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

PARTILHA

Pela mesma escritura mencionada na AV. 38, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ CARLOS BARNEI, já qualificado, ocorrido no estado civil de divorciado, procede-se o presente para constar que a **parte ideal correspondente a 5% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do autor da herança, avaliada em R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), **FOI PARTILHADA na proporção de 1,666% para cada um dos seguintes herdeiros filhos: 1. ADRIANA MARA BARNEI**, modelista, portadora da cédula de identidade RG nº 22.176.853-1/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.733.218-04, casada no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **NILSON CARDOSO**, professor, portador da cédula de identidade RG nº 12.497.128-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.636.278-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vicente Marino, nº 506, Jardim São Cristóvão, em Rio das Pedras/SP; **2. VAGNER MIRON BARNEI**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 22.176.854-3/SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 294.392.818-63, residente e domiciliado na Rua Toledo Barbosa, nº 176, apartamento 92, Belenzinho, em São Paulo/SP; e, **3. SUENY BERLOTTI BARNEI**, brasileira, solteira, nascida aos 27.04.1991, operadora de telemarketing, portadora da cédula de identidade RG nº 32.551.928-6/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 413.206.758-08, residente e domiciliada na Rua Cabrália, nº 249, Vila Helena, em Santo André/SP com as demais exigências legais constantes do título. **EMITIDA A DOI. VALOR MUNICIPAL ATUALIZADO (5%): R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). ITCMD: Recolhimento certificado no título.**
ARQUIVO: Os documentos utilizados na averbação nº 38 e neste registro foram arquivados e digitalizados sob nº 111.333. **SELO DIGITAL: 1201543210000000075736216. Protocolo nº 111.333, de 13.08.2021.**

Diogo Braga Cruz, Escrevente.
Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 40/1.311 – EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

PENHORAS

Procede-se à presente averbação, de ofício, para constar que permanecem sobre o imóvel as **PENHORAS** averbadas sob nºs 31 e 32.

Diogo Braga Cruz, Escrevente.
Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 41/1.311 – EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ÓBITO

De acordo com autorização contida na escritura pública de inventário e partilha lavrada aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.11.2022), às páginas 55/60, Livro 435, do Tabelião de Notas de Dracena, Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **ARMANDO BUTTIN**, já qualificado, **faleceu aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.09.2022)**, conforme certidão de óbito sob matrícula 115014 01 55 2022 4 00051 016 0025650 31, emitida aos 14.09.2022, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Dracena/SP. **SELO DIGITAL: 1201543310000000117723232. Protocolo nº 116.498, de 17.02.2023.**

Diogo Braga Cruz, Escrevente.
Vagner Sartorelo, Escrevente-Substituto.

R. 42/1.311 – EM 06 DE MARÇO DE 2023.

PARTILHA

Pela mesma escritura mencionada na AV. 41, dos bens deixados por falecimento de ARMANDO BUTTIN, já qualificado, ocorrido no estado civil de viúvo, procede-se o presente para constar que a **parte ideal correspondente a 2,50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do autor da herança, adquirida pelos registros nºs 10 e 30, avaliada em R\$48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), **FOI PARTILHADA na proporção de 0,50% para cada um dos seguintes herdeiros filhos: 1. MARIA JOSÉ BUTTIN PANTAROTTO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.904.159-8/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.306.128-48, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com **EUCLIDES PANTAROTTO**, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.768.667/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 779.011.698-34, ambos



CNS: 12.015-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
1.311

FICHA
010

DRACENA/SP, 06 DE MARÇO DE 2023.

brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2875, Jardim Village, em Dracena/SP; **2. ANTONIO BUTIM**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.920.266-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.589.398-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **MARELI RODRIGUES BUTIM**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.946.712-9/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.144.718-25, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Roosevelt, nº 2875, Jardim Village, em Dracena/SP; **3. JESUÉ BUTTIN**, caminhoneiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.195.951/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.572.078-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **EVA VICENTINI BUTTIN**, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.181.656/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.116.748-73, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fernão Dias, nº 1180, Centro, em Dracena/SP; **4. JURANDIR BUTTIN**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.015.208/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.533.218-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **IRACI DOS SANTOS LEAL BUTTIN**, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.460.604-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.181.348-09, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Primaveras, nº 60, Jardim das Palmeiras, em Dracena/SP; e, **5. MARILDA APARECIDA BUTTIN NISHIDA**, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.736.835-1/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.397.168-77, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com **RENATO TAKASHI NISHIDA**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.820.779/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.131.498-90, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fortaleza, nº 397, Bairro Metrópole, em Dracena/SP, com as demais exigências legais constantes do título. **EMITIDA A DOI, VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (2,50%): R\$50.001,50** (cinquenta mil, um real e cinquenta centavos). ITCMD: Declaração de ITCMD nº 77249680 devidamente recolhido conforme certificado no título. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados para a averbação nº 41 e neste registro foram arquivados e digitalizados sob nº 116.498. **SELO DIGITAL: 120154321000000117725230. Protocolo nº 416.498, de 17.02.2023.** *Diogo Braga Cruz*, Diogo Braga Cruz, Escrevente.

Wagner Sartorelo, Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 43/1.311 - EM 21 DE JULHO DE 2023, INDISPONIBILIDADE

De acordo com o registro nº 5402 do Livro de Registro de Indisponibilidades, por ordem enviada através da "Central Nacional de Indisponibilidade de Bens", protocolo nº 202307181702817122-IA-480, extraída do processo nº 00109613620225150050, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Dracena/SP, procede-se a presente para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens imóveis e direitos pertencentes a **VAGNER MIRON BARNEI**, inscrito no CPF/MF sob nº 294.392.818-63, já qualificada. **SELO DIGITAL: 1201543E100000012641823C. Protocolo nº 117.709, de 21.07.2023.** *Bianca Dias da Silva*, Bianca Dias da Silva, Escrevente.

Haroldo Seron da Silva, Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.